

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE DESATRES –  
CEPED/RS**

**CURSO DE EXTENSÃO – GESTÃO DE RISCOS (2<sup>a</sup> Edição)**

**Modalidade de Ensino a Distância – EAD**

**EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

O Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e do Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED/RS) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), tornam pública a abertura de inscrição e seleção para a **“Capacitação em Gestão de Riscos”**, na modalidade a distância, através da plataforma Moodle.

**1. DO OBJETO E DO OBJETIVO**

Abrir as inscrições e selecionar candidatos para o Curso de Extensão em Gestão de Riscos, na modalidade de ensino a distância. Após a conclusão da modalidade a distância serão oferecidas vagas limitadas para oficinas presenciais (aos alunos aprovados no EaD), através de um Edital específico a ser lançado em julho/2015. A presente capacitação busca atender a necessidade da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil em formar agentes na temática da Gestão de Riscos.

O curso tem como objetivo principal contribuir com a formação de agentes de Proteção e Defesa Civil e outros atores vinculados ao tema. As atividades do Curso estão baseadas na leitura de textos, complementadas por vídeo-aulas, web conferências, participação em fóruns de discussão e interação com os professores através da plataforma Moodle web, oportunizando:

- A qualificação em Gestão de Riscos de agentes de Proteção e Defesa Civil dos Municípios, Estados, União e sociedade civil organizada;

- O estudo de ferramentas ligadas à prevenção, mitigação e preparação aos episódios de desastres;
- Análise de eventos de desastres e aplicação de algumas ferramentas de prevenção abordadas no curso, em atendimento ao objetivo 0172 do PPA (PLANO MAIS BRASIL) que visa “induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em apoio às ações de Defesa Civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres”.

## **2. DO PÚBLICO ALVO**

Este curso de extensão é prioritariamente voltado para os agentes de Proteção e Defesa Civil previstos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, Lei 12.608/2012, artigo 18:

- I - os agentes políticos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios responsáveis pela direção superior dos órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;
- II - os agentes públicos responsáveis pela coordenação e direção de órgãos ou entidades públicas prestadores dos serviços de Proteção e Defesa Civil;
- III - os agentes públicos detentores de cargo, emprego ou função pública, civis ou militares, com atribuições relativas à prestação ou execução dos serviços de Proteção e Defesa Civil; e
- IV - os agentes voluntários, vinculados a entidades privadas ou prestadores de serviços voluntários que exercem, em caráter suplementar, serviços relacionados à Proteção e Defesa Civil.

No entanto, serão cedidas vagas para os demais profissionais, estudantes ou participantes de grupos com interesse e/ou atuação na temática do curso.

## **3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

Serão pré-requisitos para a inscrição no curso:

- 3.1 Ser agente de Proteção e Defesa Civil nos Municípios, Estados ou União, conforme item 2 deste edital;
- 3.2 Ser profissional, pesquisador, estudante ou participante de grupos com interesse e atuação comprovada na área de Defesa Civil;
- 3.3 Possuir habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade com a internet, de modo que os candidatos consigam acessar a plataforma Moodle e seus recursos de chat, fóruns, vídeo-aulas, e-mail e outros recursos ou possuam orientação e apoio para tanto;
- 3.4 Dispor de 8 (oito) horas semanais para estudo, no período de oferta do curso.

## **4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO E PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, através da plataforma Moodle *web*. Os conteúdos serão disponibilizados em 5 (cinco) etapas, 1 (uma) etapa por semana, tendo uma duração total de cinco semanas. A duração de todas as etapas equivale a 40 (quarenta) horas de curso.

### **4.1 DO MATERIAL E RECURSOS DIDÁTICOS OFERECIDOS**

O conteúdo teórico correspondente a cada módulo do curso será disponibilizado via *web*, inserido em um ambiente virtual de aprendizagem (plataforma Moodle - UFRGS), no formato de textos, ilustrações, vídeos de apoio e exercícios adicionais. As apostilas para impressão com o conteúdo na íntegra, e adaptadas para a modalidade a distância, também serão disponibilizadas para *download* no formato PDF. Além desses recursos, serão oferecidas vídeo-aulas gravadas pelos professores do curso.

### **4.2 DA AVALIAÇÃO**

A avaliação será realizada através da participação nas atividades semanais propostas durante o curso. Os critérios de avaliação e aprovação no curso serão os seguintes:

- 4.2.1 A submissão de, no mínimo, **75% do total das atividades solicitadas para que a participação do aluno no curso seja validada**;
- 4.2.2 Atingir, no mínimo, **uma média de 70% de aproveitamento nos testes de conhecimento aplicados ao longo do curso**. Ao todo, serão aplicados cinco testes de conhecimento (um teste ao final de cada semana de curso). Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos testes de conhecimento. Após a aplicação do último teste, será calculada uma média aritmética dos quatro testes realizados. Para ser aprovado, essa média deverá ser, no mínimo, 7 (sete);
- 4.2.3 A participação satisfatória em todos os fóruns propostos ao longo do curso;
- 4.2.4 Caso o aluno não submeta, no mínimo, 75% do total das atividades propostas ao longo do curso ocorrerá o desligamento por evasão;
- 4.2.5 **Caso o aluno tenha a frequência validada, porém não atinja a média mínima exigida no item 4.2.2, ele não será aprovado no curso.**

#### **4.3 DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO**

Serão emitidos certificados de participação no curso, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), para os alunos que realizarem o curso e atingirem os resultados estipulados no item 4.2 deste edital.

Nos certificados constarão as seguintes informações: carga horária do curso, conteúdo programático e atestado de aprovação do aluno. Os certificados, nas condições descritas, serão fornecidos aos alunos gratuitamente em versão digital para impressão através do e-mail fornecido pelo candidato no momento de sua inscrição.

#### **4.4 DATAS DE INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS POR EAD E CARGA HORÁRIA**

Todas as turmas EaD iniciarão concomitantemente no dia 06/07/2015 e terminarão em 08/08/2015 (duração de 5 semanas, com aproximadamente 40 horas de carga horária total).

<b>CRONOGRAMA DAS AULAS E CONTEÚDOS</b>	
Temática 1	06/07/2015 até 10/07/2015
Temática 2	13/07/2015 até 17/07/2015
Temática 3	20/07/2015 até 24/07/2015
Temática 4	27/07/2015 até 31/07/2015
Temática 5	03/08/2015 até 07/08/2015

#### **5. DO NÚMERO DE VAGAS**

Serão ofertadas **1.500 (um mil e quinhentas) vagas** na modalidade a distância, distribuídas em 5 turmas, contendo 300 (trezentos) alunos em cada uma.

As vagas serão cedidas prioritariamente para os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, sendo:

I - 1% (um) destinadas ao órgão central, ou seja, à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil;

II - 69% (sessenta e nove) aos órgãos regionais, estaduais e municipais de Proteção e Defesa civil, ou seja, as coordenadorias, secretarias e/ou outras estruturas de Proteção e Defesa civil;

III - 20% (vinte) para os órgãos setoriais dos 3 (três) âmbitos de governo, ou seja, os servidores de outros órgãos, inclusive universidades, que atuem principalmente nas áreas de nas seguintes áreas: ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia;

IV - 5% (cinco) para organizações comunitárias de caráter voluntário ou outras entidades com atuação significativa nas ações locais de Proteção e Defesa Civil;

V - 5% (cinco) para os demais profissionais e estudantes com interesse e/ou atuação na temática do curso.

Caso as vagas não sejam preenchidas pelos grupos prioritários, elas serão estendidas aos demais grupos aqui relacionados.

## **6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

### **6.1 INSCRIÇÕES VIA INTERNET**

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no período de 12/06/2015 a 29/06/2015, através do preenchimento e envio do formulário de inscrição disponibilizado no endereço:

[https://www1.ufrgs.br/extensao/inscricoes/ins\\_verifica\\_acao.php?codacao=28735](https://www1.ufrgs.br/extensao/inscricoes/ins_verifica_acao.php?codacao=28735)

É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição, podendo ter sua inscrição, em caso de aprovação, cancelada a qualquer tempo, além de outras implicações legais, nos casos de fraude ou falsidade das informações declaradas.

Em nenhuma hipótese o candidato poderá utilizar um número de CPF que não seja o seu para fazer a sua inscrição, tampouco solicitar que outra pessoa realize o curso em seu lugar.

A veracidade das informações prestadas no ato da sua inscrição e o zelo com o acesso à Rede EAD são condições fundamentais para manter a qualidade do atendimento, garantir a segurança da Rede e assegurar a continuidade dos serviços. Desse modo, as informações prestadas na ficha de inscrição serão rigorosamente sigilosas.

Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição dos candidatos inscritos.

## **7. DA SELEÇÃO**

### **7.1 SELEÇÃO DOS INSCRITOS**

Caso ocorra um número de inscrições superior ao número de vagas oferecidas para essa edição do curso (1.500 vagas), a Comissão de Seleção fará, após o período de inscrição *online*, a seleção dos candidatos inscritos em sessão não pública, através da análise dos formulários de inscrição, para a posterior realização de matrícula, seguindo a distribuição das vagas previstas no item 5 deste Edital. Portanto, a confirmação da inscrição *online* não garante a matrícula

efetiva no curso. Havendo a seleção dos candidatos inscritos, serão priorizados os agentes de Defesa Civil.

A Comissão de Seleção observará os seguintes critérios para o desempate:

I – Candidatos que atuam nos municípios prioritários para ações de Defesa Civil do Governo Federal, conforme previsto no Observatório das Chuvas, no endereço:

<http://www.brasil.gov.br/observatoriodaschuvas/municipios-selecionados.html>.

II – Candidatos que tenham sido aprovados no Módulo I – Conhecimentos Básicos em Defesa Civil, ofertado pela SEDEC.

## **8. RESULTADOS**

A Comissão de Seleção divulgará a lista de classificação dos selecionados no endereço: [www.ufrgs.br/grid](http://www.ufrgs.br/grid), a partir do dia 01/07/2015. Os candidatos selecionados estarão automaticamente matriculados no curso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Comissão de Seleção poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, emitir normas e editais complementares. Não será concedida revisão das etapas da seleção ao candidato, não cabendo recurso do resultado do processo de seleção.

A inscrição do candidato implicará na concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos e eventuais alterações.

Dessa forma, os candidatos inscritos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital. Outras informações sobre o curso estão disponíveis no site: [www.ufrgs.br/grid](http://www.ufrgs.br/grid).

**Brasília, 12 de junho de 2015.**

**Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil  
Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres – CEPED/RS –  
UFRGS**